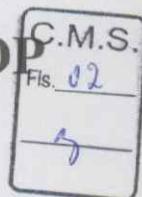




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 10 de janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.
Remídio Kuntz
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt

c/c: Sra. Marcieli Gomes – Secretária de Adm. e Finanças

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Contrato nº 001/2018, cujo objeto consiste na “Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 50 Mega, para atender as necessidades da Câmara Municipal”, terá seu prazo de validade expirado no dia 01/02/2020, pedimos autorização para renovação pelo mesmo período haja vista que os serviços estão sendo prestados a contento e nossa casa de leis precisa do recebimento de tais serviços de maneira contínua para não haver interrupção dos demonstrativos através do Portal Transparência, diante do exposto solicito a autorização para renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. O aditamento do contrato será no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), sem reajuste.

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de aditar o prazo de vigência do referido contrato, assim como tomar as devidas providencias legais para o aditamento.

Atenciosamente

Mauro Lagni
Fiscal do Contrato
Chefe de Departamento de Administração de Rede



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.S.
Fis. 03
9

Sinop – MT, 10 de janeiro de 2020.

Assunto: Prorrogação do Prazo

Referente: Contrato nº 001/2018

Contratada: NOVA G1 TELECOM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.868.136/0001-06.

Objeto: “Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 50 Mega, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.”

O Contrato nº 001/2018 tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 50 Mega, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, tem seu prazo de validade até o dia 01/02/2020, pedimos autorização para renovação pelo mesmo período haja vista que os serviços estão sendo prestados a contento e nossa casa de leis precisa do recebimento de tais serviços de maneira contínua para não haver interrupção dos demonstrativos através do Portal Transparência, diante do exposto solicito a autorização para renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. O aditamento do contrato será no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), sem reajuste.

Dessa forma pedimos a prorrogação, de acordo com o ofício anexo a contratada também manifestou o interesse e mantém a prestação dos serviços com o mesmo valor, Assim, apresentamos as razões, quanto técnicas, quanto legais que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Mauro Lagni

Chefe de Departamento de Administração de Rede

Sinop/MT, 08 de Janeiro de 2020.

Ofício 01/2020

Ao

Ilustríssimo Presidente Sr. REMÍDIO KUNTZ

Câmara Municipal de Sinop

Dirigimos a Vossa Senhoria afim de informar que o Contrato Administrativo Nº 001/2018, firmado entre Nova G1 Telecom Ltda. e Câmara Municipal de Sinop-MT, cujo objetivo é "Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 50 Mega, para atender as necessidades da Câmara Municipal" terá sua vigência expirada em 02 de Fevereiro de 2020.

Diante do exposto, e considerando a importante relevância dos serviços contínuos prestados pela Câmara Municipal de Sinop – MT, colocamo-nos a disposição para renovação do mencionado instrumento em novo período de 12 (doze meses) com o intuito de manter a continuidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,



Sebastião Gazzeta Leite
Diretor Superintendente
Nova Fibra Telecom S/A